



DECRETO N° 023 DE 11 DE ABRIL DE 2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, Inciso I da Lei Municipal nº 1.473, de 19 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

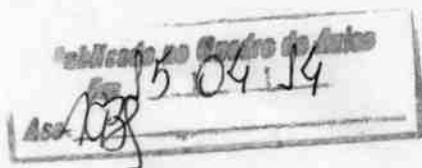
Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
212	02.09.20.606..0098.2.134	104 –Royalties	3.3.90.39.99	Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica	Financiamento de Certames, Eventos e Promoções	Sec. Mun. Desenvolvimento Agropecuário	100.000,00
524	02.09.20.606..0098.2.134	100 –Ordinários	3.3.90.39.99	Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica	Financiamento de Certames, Eventos e Promoções	Sec. Mun. Desenvolvimento Agropecuário	650.000,00
TOTAL							750.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
209	02.09.20.606..0098.2.134	100 –Ordinários	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Financiamento de Certames, Eventos e Promoções	Sec. Mun. Desenvolvimento Agropecuário	500.000,00
210	02.09.20.606..0098.2.134	104 –Royalties	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Financiamento de Certames, Eventos e Promoções	Sec. Mun. Desenvolvimento Agropecuário	200.000,00
78	02.05.99.999.0999.9.999	100 -Ordinários	9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	Secretaria Municipal de Fazenda	50.000,00
TOTAL							750.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de Abril de 2014.



Juedyr Orsay Silva
JUEDYR ORSAY SILVA
 Prefeito Municipal
 Juedyr Orsay Silva
 Prefeito Municipal de
 Miracema-RJ
 CPF 659.386.157-04

